



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

08  
16-11-87  
R

DECRETO Nº 1129 DE 30 DE outubro DE 1.987

Aprova o Projeto de Desmembramento da Chácara São José, de Propriedade da Phídias Imobiliária Ltda.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 45, inciso XX, da Lei Estadual nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976 e,

CONSIDERANDO a tramitação legal do Processo nº 166/87 de aprovação do desmembramento da Chácara São José, nesta cidade de Barra do Garças, de propriedade da Phídias Imobiliária Ltda.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica para todos os efeitos administrativos, a provado por esta Prefeitura Municipal, o desmembramento da Chácara São José, nesta cidade de Barra do Garças, de propriedade da Phídias Imobiliária Ltda, constante da matrícula sob o nº 16.456 do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - A aprovação a que se refere o artigo anterior, subordina-se todas as áreas quer destinadas à comercialização imobiliária ou para uso público e administrativo, conforme planta e memorial descritivo arquivado pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, sem embargos da aprovação de outros órgãos competente, se for o caso.

Art. 3º - Fica destinado à Prefeitura Municipal de Barra do Garças, a Chácara nº 40, podendo a mesma fazer dela, o uso que melhor lhe aprover.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de outubro de 1.987.

*Carolino*

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal